

RESOLUÇÃO Nº 148/2012
(Publicada no Diário Oficial de 28/11/2012)

Retifica a Resolução nº 186/2005 que habilitou a AQUATUBOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 186, de 21 de dezembro de 2005, que habilitou a AQUATUBOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA., CNPJ nº 06.281.666/0001-41 e IE nº 063.890.420NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE para inserir, a partir de 1º de novembro de 2012, a alínea “c” ao inciso I do art. 1º, nas importações do exterior de copolímeros de etileno e acetato de vinila - NCM 3901.30.10 e 3901.30.90 e resina de PVC - NCM 3904.10.10, nos termos da alínea “d”, inciso XXXV e do inciso XXXVIII do art. 2º do Decreto nº 6.734/97, para o momento em que ocorrer a saída dos produtos resultantes de sua industrialização.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 30 de outubro de 2012.

52ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente